



CAMANDAROBA CARVALHO, matrícula nº 92011124, no cargo Diretor, do(a) DIR ANÁLISE, MONIT E INCENT SOBRE ÁREAS.

JOAO UBALDO COELHO DANTAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RESUMO: Convênio nº 106/2022 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Ibiassucê/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Ibiassucê/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Emanuel Fernando Alves Cardoso pela Prefeitura de Ibiassucê/BA. SSA, 30.12.2022. Em SSA 31/12/2022 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

Portaria Nº 00560545 de 30 de Dezembro de 2022
O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
64000030	MARIA LIBANIA SILVA BASTOS ESTEVES	14.08.2013/13.08.2018	18.01.2023	16.02.2023

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00560547 de 30 de Dezembro de 2022
O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
64000056	DENISE SENA SOUZA	01.06.2009/31.05.2014	18.01.2023	16.02.2023

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00560549 de 30 de Dezembro de 2022
O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
64000062	EDSON ALMEIDA DOS SANTOS	12.09.2014/11.09.2019	02.01.2023	31.01.2023

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 484 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no artigo 205 da Lei nº 6.677/94,
RESOLVE:
Instaurar a Sindicância nº 02, designando os servidores TERESINHA CARDOSO BRAGA - Matrícula nº 10.223.978-7, MARIVANDA MARIA ELOY OLIVEIRA DOS SANTOS - Matrícula nº 10.203.616-3 e DELCY ROCHA MARTINS RODRIGUES - Matrícula nº 61001901 para, sob

a presidência do primeiro, no prazo de 30 (TRINTA) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar os fatos narrados no Processo SEI nº 009.0167.2020.0033354-73.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 30 de dezembro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 485 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no artigo 205 da Lei nº 6.677/94,
RESOLVE:
Instaurar a Sindicância nº 03, designando os servidores, MARIVANDA MARIA ELOY OLIVEIRA DOS SANTOS - Matrícula nº 10.203.616-3, DELCY ROCHA MARTINS RODRIGUES - Matrícula nº 61001901 e ARTUR SAMPAIO CHAGAS - Matrícula 35.000364-5, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (TRINTA) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar os fatos narrados através do Processo SEI nº 006.0418.2020.0032820-61.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 30 de dezembro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Secretário de Desenvolvimento Rural

Portaria Nº 00568008 de 30 de Dezembro de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DARIO NUNES DOS SANTOS**, matrícula nº 77616776, para, em razão de Férias no período de 30 de Dezembro de 2022 a 28 de Janeiro de 2023, substituir **LUIS DE LIMA BARBOSA**, matrícula nº 77617076, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO
Nº 001-0000005/2017.3 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO SISAL. Valente - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 23/03/2022. Assinado. 23/03/2022.
Nº 001-0000007/2017.3 Convenientes: CAR/SDR/CENTRO DE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PAROQUIA DE JAQUARARI. Jaquararí - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 26/07/2022. Assinado. 26/07/2022.
Nº 001-0000007/2020.3 Convenientes: CAR/SDR/SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JACARACI. Jacaraçi- Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 08/10/2022. Assinado. 08/10/2022.
Nº 001-00000020/2017.3 Convenientes: CAR/SDR/CONSORCIO DE DESENVOLVIMETO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PIEMONTE NORTE ITAPICURU - CDS SENHOR DO BONFIM. Senhor do Bonfim - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 29/05/2022. Assinado. 29/05/2022.
Nº 001-0000021/2020.5. Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CACHIMBO E BEIRA DA PEDRA I E II. Filadélfia - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 09/06/2022. Assinado. 09/06/2022.
Nº 001-0000045/2020.4 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DE AGÚA BOA. Baianópolis - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 08/07/2022. Assinado. 08/07/2022.
Nº 001-0000046/2017.4 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DO DISTRITO DE MISSÃO. Angical - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 27/12/2022. Assinado. 27/12/2022.
Nº 001-0000052/2017.4 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO DISTRITO DE CATOLEZINHO. Itambé - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 30/10/2022. Assinado. 30/10/2022.
Nº 001-0000065/2020.4 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE JOVENS FLORIECOLOGISTAS DO POVOADO DO PEIXE. Lajedo do Tabocal - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 10/07/2022. Assinado. 10/07/2022.
Nº 001-0000083/2017.4 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DE CURRALINHO E MELANCIA. Ituaçu - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 30/12/2022. Assinado. 30/12/2022.
Nº 001-0000084/2020.4 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO VALE DE JEQUIRIÇA- Maracás - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 16/07/2022. Assinado. 16/07/2022.
Nº 001-0000098/2019.2 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PADRE DERNIVAL SOUZA SANTOS. Santa Inês - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 01/01/2022. Assinado. 01/01/2022.